Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ 12.595.306/0001-17)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Período de 01 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administrador do
Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela REAG Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo possui investimento em participações societárias na NB 4 Participações S.A. ("NB 4") no montante de R$ 225.313 mil, representando 99,99% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames existiram algumas limitações, dentre elas: i) não foi disponibilizado o laudo de avaliação do valor justo da NB 4; ii) ausência da documentação para comprovação da propriedade pelo Fundo da participação sobre a NB 4; e iii) ausência das demonstrações financeiras auditadas da NB 4. Consequentemente, em função desses assuntos, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, sobre o valor do investimento e o efeito de ajuste do valor justo registrado no resultado do exercício de R$ 5.208 mil, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2023.

Até o final das nossas análises não obtivemos respostas do advogado responsável por acompanhar possíveis ações judiciais contra e a favor do Fundo, desta forma, mesmo tendo realizado procedimentos alternativos de auditoria, não nos foi possível verificar se o Fundo possui litígios a contabilizar ou divulgar em suas demonstrações financeiras.

Além dos assuntos mencionados anteriormente, não tivemos acesso aos papéis de trabalho da auditoria anterior nas datas bases de 28 de fevereiro de 2022 e de 30 de junho de 2022 (data da transferência da administração) que correspondem aos saldos iniciais do exercício corrente, objeto de nossa auditoria. Desta forma, mesmo tendo realizado procedimentos de auditoria alternativos, não conseguimos nos certificar que os saldos iniciais estavam livres de distorções que poderiam impactar o nosso período de auditoria.

Ênfase

Alienação judicial da Massa Falida da MMX Sudeste Mineração S.A.

Conforme descrito na nota explicativa n°6, o Fundo tomou conhecimento da convocação de Edital de Venda por Propostas Fechadas, tendo por objeto a convocação de interessados para a alienação judicial realizada pela Massa Falida de MMX Sudeste Mineração S.A, em decorrência do processo falimentar e das Debêntures da 1ª Emissão da IronX Mineração S.A., antiga denominação de Anglo Ferrous Brazil S.A., atualmente em nome da NB4 Participações S.A. e, indiretamente, do Fundo. Até a data da emissão deste relatório, os referidos eventos não impactaram a capacidade operacional do Fundo. Todavia, no presente momento, não há como mensurar o impacto adverso no patrimônio do Fundo, efetivo ou potencial, dos desdobramentos da mencionada alienação judicial.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2022 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 06 de dezembro de 2022 com abstenção de opinião em virtude da ausência da auditoria da companhia investida.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

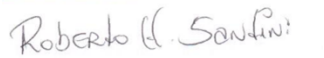

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 12.595.306/0001-17

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 28 de fevereiro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Em 28 de fevereiro de 2023		Em 28 de fevereiro de 2022	
	Saldo contábil	**% sobre PL**	**Saldo contábil**	**% sobre PL**
Disponibilidades (Nota 4)	**2**	**0,00**	**23**	**0,01**
Banco conta movimento	2	0,00	23	0,01
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**52**	**0,02**	**-**	**0,00**
Cotas de fundo multimercado	52	0,02	-	0,00
Participações societárias (Nota 6)	**225.313**	**99,99**	**219.880**	**100,03**
Ações de companhias fechadas	225.313	99,99	219.880	100,03
Outro valores a receber	**24**	**0,01**	**-**	**0,00**
Despesas antecipadas	24	0,01	-	0,00
Total do ativo	**225.391**	**100,03**	**219.903**	**100,04**
Valores a pagar	**58**	**0,03**	**79**	**0,04**
Taxa de gestão	25	0,01	-	0,00
Taxa de custódia	25	0,01	-	0,00
Taxa de administração	5	0,00	47	0,02
Honorários advocatícios	-	0,00	-	0,00
Outros valores a pagar	3	0,00	32	0,01
Total do passivo	**58**	**0,03**	**79**	**0,04**
Patrimônio líquido	**225.333**	**100,00**	**219.824**	**100,00**
Total do Passivo e do Patrimônio líquido	**225.391**	**100,03**	**219.903**	**100,04**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 12.595.306/0001-17
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado
Períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	01.07.2023 a 28.02.2023	01.03.2022 a 30.06.2022	2022
Participações societárias	**5.208**	**-**	**9.267**
Ajuste a valor justo	5.208	-	9.267
Títulos e valores mobiliários	**10**	**-**	**-**
Cotas de fundo de investimentos multimercado	10	-	-
Outras receitas	**-**	**-**	**-**
Outras receitas operacionais	-	-	-
Despesas	**(503)**	**(657)**	**(923)**
Taxa de gestão	(200)	(167)	-
Consultoria jurídica	(1)	(330)	-
Taxa de custódia	(201)	(129)	(371)
Taxa de administração	(44)	(19)	(503)
Cetip	(19)	-	-
Tarifa bancária	(8)	-	-
Auditoria	(7)	-	-
Outras despesas administrativas	(23)	(12)	(49)
Total do resultado do exercício/período	**4.715**	**(657)**	**8.344**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 12.595.306/0001-17
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	01.07.2023 a 28.02.2023	01.03.2022 a 30.06.2022	2022
Resultado líquido do exercício/período	4.715	(657)	8.344
Resultado abrangente total	**4.715**	**(657)**	**8.344**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 12.595.306/0001-17

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2021		**225.548**	**(14.628)**	**210.920**
Emissão de cotas		560	-	**560**
Resultado líquido do exercício		-	8.344	**8.344**
Saldos em 28 de fevereiro de 2022		**226.108**	**(6.284)**	**219.824**
Emissão de cotas		646	-	**646**
Resultado líquido do período		-	(657)	**(657)**
Saldos em 30 de junho de 2022 (data da transferência)		**226.754**	**(6.941)**	**219.813**
Emissão de cotas		805	-	**805**
Resultado líquido do período		-	4.715	**4.715**
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**227.559**	**(2.226)**	**225.333**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 12.595.306/0001-17
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	01.07.2023 a 28.02.2023	01.03.2022 a 30.06.2022	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento	(42)	-	-
Despesas com taxa de gestão	(217)	(167)	(433)
Despesas com taxa de custódia	(198)	(131)	(315)
Despesas com taxa de administração	(64)	(22)	(61)
Outras despesas operacionais	(161)	(245)	(93)
		-	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(682)**	**(566)**	**(902)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações	(145)	(80)	-
Caixa liquido aplicado nas atividade de investimento	**(145)**	**(80)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	805	646	560
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**805**	**646**	**560**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(22)**	**1**	**(342)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	24	23	365
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	2	24	23
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(22)**	**1**	**(342)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (CNPJ: 12.595.306/0001-17)

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda. CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

1. Contexto operacional

O Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 27 de setembro de 2010 e iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2010, sob a forma de condomínio fechado, regido pelo regulamento em vigor e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, especialmente a Instrução CVM nº 578.

A gestão e a Administração da carteira do Fundo competem à Reag Administradora de Recursos Ltda.

O objetivo preponderante do Fundo é obter rendimentos de longo prazo a seus quotistas mediante a aquisição de ações, debêntures simples ou conversíveis, bônus de subscrição e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo e/ou companhias investidas.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo na administração da companhia investida, com efetiva influência do Fundo, de forma direta e/ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) indicação pelo Fundo de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da companhia investida, (ii) titularidade de Valores Mobiliários que integrem o bloco de controle da companhia investida e/ou (iii) participação em acordo(s) de acionistas da companhia investida ou celebração de ajuste(s) de natureza diversa ou adoção de procedimento(s) que assegure ao Fundo participação, ainda que por meio de direito de veto, em definições estratégicas e na gestão das companhias investidas, hipótese em que caberá à Assembleia Geral avaliar a adequação de tal ajuste ou procedimento quanto à sua efetiva eficácia como forma de participação do Fundo na gestão das companhias investidas.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 539.

O Fundo terá prazo de duração de trinta anos contados da data de registro, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especialmente pelas Instruções CVM 578/16 e 579/16, que dispõem sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações. As alterações introduzidas por essas instruções entraram em vigor para os fundos com exercício social iniciado em ou após 1º de janeiro de 2017.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Sem prejuízo, o Fundo possui uma variedade de cotistas, os quais não possuem relacionamento entre si, e conferem à gestora plena discricionariedade para tomar decisões em relação ao investimento em ações de companhia fechada, e, consequentemente, no setor de commodities. Dessa forma, a Gestora se compromete com os investidores com o objetivo de investir seus recursos unicamente com o propósito de retorno através da apreciação do capital investido, renda ou ambos.

Por fim, a Gestora informa, ainda, que as estratégias de desinvestimento estão igualmente definidas no regulamento do Fundo de forma clara e com o objetivo de maximização do retorno a seus cotistas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidade controlada e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seu investimento, uma vez que o investimento está apresentado ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2023 e de 2021.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2023 foram aprovadas pela Administradora em 28 de julho de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

3.3 Cotas de Fundos de investimento – instrução CVM 555/14

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento”.

3.4 Ações de companhia fechada

A contabilização inicial dos valores mobiliários integrantes da carteira é realizada pelo valor de custo de aquisição de tais ativos. Como não existe cotação disponível em bolsa de valores ou balcão organizado, os valores são avaliados pelo critério de valor justo, atualizado, anualmente, por meio de laudo elaborado por empresa independente.

3.5 Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são demonstrados conforme abaixo:

	28/02/2023		28/02/2022	
	Valor de mercado (R$)	**Faixa de vencimento**	**Valor de mercado (R$)**	**Faixa de vencimento**
Banco conta movimento	2	Sem vencimento	23	Sem vencimento
Total	**2**		**23**	

5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	28/02/2023			
Descrição	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**	**% sobre o PL**
Money Market FIM	1,158856	45.046	52	2,32%
Total			**52**	

MONEY MARKETFUNDO DE INVESTIMENTOMULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO- CNPJ:43.740.839/0001-79

O Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Money Market”) constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O Money Market foi constituído em16 de novembro de 2021 e iniciou suas operações em 24 de novembro de 2021. O Money Market é classificado como um Fundo Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

O objetivo do Money Market é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, incluindo cotas em fundos de investimentos. A alocação do Money Market deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5ºdo artigo 2º da Instrução CVM nº555/14.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2022 foram auditadas por auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 26 de setembro de 2022 sem modificação de opinião.

6. Ações de companhia fechada

A NB 4 Participações S.A. ("NB4 ou Companhia") foi constituída em 1º de setembro de 2010 e tem como objetivo social a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista e aplicar em ativos financeiros, dentre eles, títulos e valores mobiliários. A Companhia tem sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, sala 1401 – Duplex (Parte), Ipanema, tendo como acionista majoritário final, mediante a estrutura societária envolvendo fundos de investimentos, o Sr. Eike Fuhrken Batista.

A Companhia foi formada com a integralização de 100 ações por terceiros, ações estas adquiridas posteriormente pelo Sr. Eike Furhken Batista em 28 de setembro de 2010, pelo valor total de R$ 100,00 (cem reais). Em 20 de outubro de 2010, o Fundo fez um aumento de capital na Companhia no valor de R$ 488.059, mediante o aporte de 45.620 debêntures de emissão da MMX Mineração e Metálicos S/A ("MMX").

No dia 28 de outubro de 2010, a Companhia utilizou parte das debêntures em operação de resgate das mesmas pela MMX, entregando 35.114 títulos e recebendo em troca de 26.904.332 ações da MMX. Os títulos tiveram o preço unitário de R$ 10.698,36 resultando em R$ 375.662 e as ações preço unitário de R$ 13,96 resultando em R$ 375.665. O saldo remanescente de 10.506 debêntures de emissão da MMX não utilizadas no aumento de capital desta, foram objeto de permuta com a própria MMX por debêntures de emissão da Anglo Ferrous Brazil S.A. ("Anglo Ferrous"). Essas debêntures emitidas pela Anglo Ferrous foram adquiridas no contexto da negociação dos ativos de exploração de minério de ferro denominados complexos "Minas-Rio" e "Amapá", então detidos pela MMX e vendidos à Anglo Ferrous.

Em 29 de março de 2011, o capital da Companhia foi reduzido no valor de R$ 261.779, mediante a entrega aos acionistas da totalidade das ações detidas da MMX a valor de mercado (número de ações 26.904.332 ao valor unitário de R$ 9,73). A perda total registrada no resultado da Companhia em 2011 referente ao investimento em ações da MMX foi de R$ 113.886.

Em novembro de 2013 a Anglo Ferrous negociou com a Zamin Ferrous Ltd. ("Zamin Ferrous"), o ativo referente ao 'Complexo Amapá', tendo esta assumido as obrigações futuras relacionadas à respectiva debênture, remanescendo a Anglo Ferrous com as obrigações futuras relacionadas ao complexo Minas-Rio.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Administração da Companhia entendeu como evidência de perda no valor recuperável da debênture detida da Zamin Ferrous, o fato desta última estar encontrando dificuldades na condução do projeto, tais como discussão judicial envolvendo a operação da estrada de ferro para escoamento da produção, a reconstrução do Porto de Santana-AP afetado por enchentes e dificuldades financeiras da Zamin Ferrous, que a levaram a um pedido de recuperação judicial. Baseado nesses fatos, foi constituída provisão integral do custo no montante de R$ 24.586 registrado contra o resultado em 2015.

A debênture detida da Anglo Ferrous fará jus a uma remuneração atrelada principalmente à participação anual nos lucros da emissora, que será calculada da seguinte forma: A partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2049, o titular da Debênture da 1ª Série fará jus ao recebimento do montante anual equivalente ao menor valor entre: a) 2,415% vezes a diferença entre o Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização ("LAJIDA" ou "EBITDA") da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (excluídas as Despesas Gerais e Administrativas) em relação aos Direitos de Mineração existentes, incluídos eventuais direitos minerários adquiridos posteriormente para as minas da Minas-Rio localizadas em Serra do Sapo, Itapanhoacanga, Serro e mina de minério de ferro Guanhães localizada no Estado de Minas Gerais, incluindo todo o sistema de entrega FOB do produto ao comprador (a "Mina Minas-Rio") e os respectivos Investimentos de Capital de Manutenção (conforme definido na Escritura de Debêntures) em relação à Mina Minas-Rio, observado que em nenhuma hipótese o valor apurado poderá ser inferior a zero; e b) US$50.000.000, atualizado anualmente todo mês de janeiro após o ano de 2008 para refletir as variações no Índice de Preços ao Consumidor nos Estados Unidos da América, apurado e divulgado pela Agência Norte-Americana de Estatísticas do Trabalho, Índice CUUR0000SA0 (ou seu substituto, no caso de extinção do mesmo). Na hipótese de o lucro (ou lucros acumulados) da Anglo Ferrous não ser suficiente para amparar o pagamento de toda ou parte da remuneração em determinado exercício, uma afiliada da Anglo Ferrous, indicada por ela, deverá efetuar o pagamento de tal valor por conta e ordem.

Em 12 de março de 2018, a Anglo American interrompeu a produção do Minas-Rio por conta de um vazamento em seu mineroduto. A empresa inspecionou o mineroduto de abril a outubro e trabalhou para trocar cerca de quatro quilômetros de dutos por causa da descoberta de rachaduras na soldagem. Em 21 de dezembro de 2018, a Anglo American concluiu a substituição dos dutos, retomando as operações a partir desta data.

Em 19 de setembro de 2019, em Assembleia Geral da Companhia foi retificado o boletim de subscrição anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2018, arquivada na JUCERJA sob o nº 00003416574 para corrigir o prazo de integralização do aumento de capital previsto no referido Boletim, passando a constar que o aumento de capital subscrito pelo Fundo deveria ser integralizado em até 18 meses, correspondente a 23.000 (vinte e três mil) cotas ao preço de emissão global de R$ 230 e preço unitário de R$ 10,00 (dez reais) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 27 de setembro de 2019 o Fundo integralizou as 23.000 (vinte e três mil) ações na Companhia, pelo montante de R$ 230.

Em 28 de fevereiro de 2023 e 2022, o Fundo possuía 22.689.783 (em 2022, 226.403.113) ações da Companhia, equivalente a 100% do seu patrimônio líquido, nos montantes a valor justo de R$ 225.313 (R$219.880), respectivamente.

Em 28 de fevereiro de 2023, as ações da Companhia detidas pelo Fundo tiveram o seu valor justo determinado com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente datado de 27 de fevereiro de 2023 utilizando a data-base de 31 de dezembro de 2022. O método utilizado para o cálculo do valor justo das ações da Companhia foi com base no fluxo de caixa descontado das debêntures.

As demonstrações financeiras da NB 4 Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram auditadas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto se forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade dos respectivos valores mobiliários adquiridos pelo Fundo; ou (ii) alienar esses valores mobiliários no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2023 e de 2022.

8. Gerenciamento de risco

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das Companhias Investidas, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Quotistas em razão da observância pelo Administrador e/ou pelo Gestor de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de risco.

Riscos de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador e o Gestor poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Administrador e o Gestor a aceitarem descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Riscos de derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições detidas à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Riscos de mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Restrições a negociação

As Cotas foram distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n. º 476/09, e somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, os Cotistas não poderão negociar suas Cotas antes do término do referido prazo.

Risco de concentração

Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única Sociedade Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal Sociedade Investida. O Fundo pode aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única Sociedade Investida.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em:

(a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira e;

(b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.

Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Amortização e/ou resgate de cotas em valores mobiliários ou outros ativos das companhias investidas

O Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas

O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos relacionados às companhias investidas

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de:

(a) bom desempenho de qualquer das Companhias Investidas;

(b) solvência das Companhias Investidas ou;

(c) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os Cotistas.

Os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os Cotistas poderão experimentar perdas.

Riscos relacionados à amortização

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscritos, pelos Cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Outros riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

9. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As cotas têm seu valor calculado mensalmente e tal valor é correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das cotas. As cotas devem ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva oferta restrita e são integralizadas em moeda corrente nacional e/ou mediante a entrega de ativos, em atendimento às chamadas de capital realizadas pela Administradora.

Emissão, subscrição e integralização

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral, observados (i) o quórum de deliberação de que trata a cláusula 10 (dez) do regulamento e (ii) o prazo de quatro meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto no artigo 9º da Instrução CVM nº476/09.

O preço da emissão das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo contará do respectivo suplemento e corresponderá ao valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data da deliberação, pela Assembleia Geral, da respectiva emissão de cotas, calculado mediante a divisão do Patrimônio Líquido pelo número de cotas emitidas em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à data da deliberação de emissão de tais cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2022, foram emitidas 1.366,53 cotas, com valor unitário de R$ 409,62, correspondentes a quarta emissão, no montante de R$ 560.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, foram emitidas 1.366,53 cotas, com valor unitário de R$ 6.958,67, correspondentes a quarta emissão, no montante de R$ 1.451.

Em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo possui 523.009,12 cotas (516.050,45 cotas em 28 de fevereiro de 2022).

Amortização

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Quando à data estipulada para qualquer pagamento de amortização de cotas aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte, pelo valor da cota em vigor no dia útil anterior ao do pagamento.

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

10. Tributação

De acordo com a Instrução Normativa RFB 1585 de 31 de agosto de 2015, os fundos fechados são tributados na alienação de cotas, no resgate de cotas em decorrência da liquidação do Fundo e na amortização de cotas, como segue:

I. Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%;

II. Nas amortizações de cotas ou nos resgates de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, à alíquota de 15%.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medidas judiciais específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

11. Distribuição de resultado

Conforme previsto no regulamento do Fundo, a distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas.

12. Taxa de administração

Pelos serviços de administração da carteira do Fundo, o Administrador fará jus ao recebimento de uma taxa de administração que será equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e apurada diariamente, tomando por base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano, observado o valor mínimo mensal de R$ 3 devidamente atualizado anualmente pela variação do IBGE -IPCA.

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, o Gestor fará jus ao recebimento de uma taxa de gestão que será equivalente a 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e apurada diariamente, tomando por base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano, observado o valor mínimo mensal de R$ 25 devidamente atualizado anualmente pela variação IBGE-IPCA.

Pelos serviços de custódia qualificada, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, o Custodiante fará jus ao recebimento da Taxa de Custódia correspondente 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e apurada diariamente, tomando por base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano, observado o valor mínimo mensal de R$ 25 devidamente atualizado anualmente pela variação do IBGE – IPCA.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, foi provisionado os montantes de R$ 62 a título de taxa de administração, R$ 367 a título de taxa de gestão e R$ 331 a título de taxa de custódia (R$ 503 a título de taxa de administração e R$ 371 a título de taxa de custódia no exercício findo em 28 de fevereiro de 2022).

13. Demandas judiciais

Em 28 de fevereiro de 2023, não havia registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

14. Direito de voto

a. política relativa ao exercício do direito de voto, pela Administradora ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o Fundo seja acionista, será de comparecer àquela cuja ordem do dia seja considerada, pelo departamento técnico, relevante para o desempenho futuro da companhia, e votar de acordo com os interesses do Fundo.

Todas as cotas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo cada cota a um voto.

15. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

a. rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

Exercício/Período	Valor da cota	Rentabilidade acumulada (%)
De 01 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023	430,839150	1,77
De 1 de março de 2022 a 30 de junho de 2022	423,364714	0,61
28 de fevereiro de 2022	425,973052	3,95

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

16. Gestão e custódia dos títulos em carteira

a. gestão da carteira é realizada pela Gestora.

Os serviços de controladoria e custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

As ações de companhias fechadas estão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da respectiva companhia.

As cotas dos fundos de investimentos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

17. Encargos do Fundo

	28 de fevereiro de 2023		28 de fevereiro de 2022	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de gestão	(367)	-0,17%	-	0,00%
Consultoria jurídica	(331)	-0,15%	-	0,00%
Taxa de custódia	(330)	-0,15%	(371)	-0,18%
Taxa de administração	(62)	-0,03%	(503)	-0,24%
Cetip	(19)	-0,01%	-	0,00%
Tarifa bancária	(8)	0,00%	-	0,00%
Auditoria	(7)	0,00%	-	0,00%
Outras despesas administrativas	(194)	-0,09%	(49)	-0,02%
Total	**(1.319)**	**-0,60%**	**(923)**	**-0,44%**
Patrimônio Líquido Médio		**220.109**		**210.740**

18. Serviços Contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador: Reag Administradora de Recursos Ltda.
Gestor: Reag Administradora de Recursos Ltda.
Custodiante: Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria: Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Escriturador: Reag Administradora de Recursos Ltda.

19. Partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas transações entre o Fundo e a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas nos exercícios, conforme demonstrativo abaixo:

Despesas:

Ano	Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
28/02/2023	Taxa de gestão	(367)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Getsora
28/02/2023	Taxa de custódia	(330)	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante
28/02/2023	Taxa de administração	(62)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

Ano	Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
28/02/2022	Taxa de administração	503	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

Exigibilidades:

Ano	Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
28/02/2023	Taxa de gestão	25	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Getsora
28/02/2023	Taxa de custódia	25	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante
28/02/2023	Taxa de administração	5	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

Ano	Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
28/02/2022	Taxa de administração	47	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

20. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de maio de 2022, os representantes legais: (i) da YGEIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("Administradora"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.278.663/0001-59, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, sala 1.401 – duplex (Parte), CEP 22.410-906 ("Antiga Administradora"); e (ii) representantes dos cotistas do Fundo, representando 98,36% das cotas, reuniram-se em Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") para deliberar sobre: (a) conhecer da renúncia da Ygeia Capital às funções de administradora fiduciária e gestora do Fundo, formalizada por meio de notificação encaminhada aos cotistas; (b) eleger o substituto da Ygeia Capital no exercício das funções de administradora fiduciária e gestão; (c) aprovar a Data de Transferência e as condições para operacionalização da transferência das obrigações inerentes à administração do Fundo para a nova administradora, e as obrigações inerentes à gestão da carteira do Fundo para a nova gestora, e as demais medidas apropriadas à transferência da administração do Fundo; (d) da renúncia da Oliveira Trust DTVM, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-90, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.434, bloco 07, grupo 201, Barra da Tijuca como prestador de serviço de escrituração do Fundo; (e) eleger o substituto do Oliveira Trust no exercício das funções de escrituração das cotas do Fundo; e (f) se eleito o substituto do Oliveira Trust como prestador de serviço de escrituração do Fundo, aprovar a data em que o Oliveira Trust deixará de prestar esse serviço, e as condições para a operacionalização da transferência das obrigações inerentes ao escriturador das cotas do Fundo para o novo escriturador; e

(ii) a prestação dos serviços de administração fiduciária e gestão de carteira do Fundo serão realizados pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.702 Parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016; e a prestação de serviços de controladoria, escrituração e custódia serão realizados pela REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito sob o CNPJ nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

21. Independência do auditor

Em atendimento a resolução da CVM nº 162/22, registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviço prestado pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Política de divulgação das informações

Sem prejuízo das obrigações previstas no Regulamento do Fundo e no artigo 17 da Instrução CVM n.º 476/09, a Administradora deverá divulgar a todos os cotistas e à CVM, qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, desde que não sejam informações sigilosas referentes às Companhias Alvo e às Companhias Investidas que tenham sido obtidas pela Administradora sob compromisso de confidencialidade e/ou em razão de suas funções regulares enquanto membro ou participante dos órgãos de administração ou consultivos de qualquer Companhia Investida.

a. divulgação de informações será feita mediante envio de correspondência ou correio eletrônico endereçado a cada um dos cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

23. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

24. Outros assuntos

Resolução CVM nº 175

Em 23 de dezembro de 2022 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 175, alinhada com a Lei da Liberdade Econômica (Lei 13874/2019), no que se refere às operações dos fundos de investimentos regulados por essa Autarquia, destacando-se, entre outros : (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do gestor e do administrador dos fundos. A referida Resolução entra em vigor em outubro de 2023, quando todos os fundos de investimento em atividade na data de emissão da norma, serão automaticamente transformados em fundos de classe única de cotas e devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 31 de dezembro de 2024.

Ramon Pessoa Dantas
Diretor responsável

Arquimedes Candido de Farias Filho
Contador CRC 1SP-142305/O-3